



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.324 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

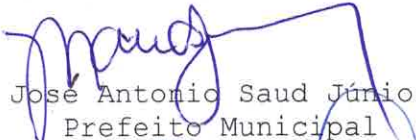
Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$3.502.630,00 (Três milhões, quinhentos e dois mil e seiscentos e trinta reais) para reforço de dotações orçamentárias.

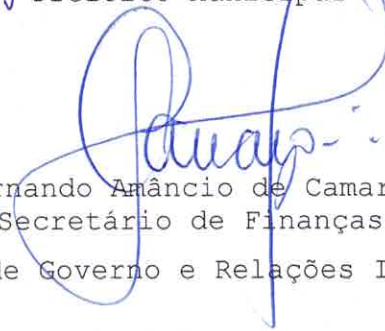
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Junho de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 21 de Junho de 2022.


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 21/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15324/2022
Lei Orçamento: 5689/2021

<u>Suplementação</u>	<u>Dotação</u>	<u>Valor</u>
	26.01.5003.2.176.26.782.449052.05.8000028	200.000,00
	21.01.5005.2.364.16.482.449052.05.8000028	300.000,00
	21.03.5005.2.117.16.482.339039.05.1000012	200.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.449052.01.1100000	11.300,00
	29.01.2002.2.339.12.365.335043.01.2130000	114.740,00
	30.01.3002.2.230.04.392.449052.01.1100000	37.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	200.000,00
	25.04.4002.2.121.08.244.449052.95.5000011	58.000,00
	24.01.1009.0.014.10.301.319091.01.3050000	1.100,00
	29.01.2002.0.014.12.365.339091.01.2120000	10.000,00
	29.01.2007.2.357.12.122.339039.01.2200000	1.390,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.05.8000029	240.000,00
	22.01.6004.1.062.23.695.449051.05.8000029	160.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.449052.01.1100000	300.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339030.01.1100000	10.000,00
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2120019	410.000,00
	27.01.5008.2.182.15.452.449052.05.8000030	200.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.05.8000030	100.000,00
	26.01.5003.2.333.15.451.339039.05.1000012	182.000,00
	26.01.5003.2.333.15.451.339030.05.1000012	250.000,00
	26.01.5010.2.327.04.122.449052.01.1100000	2.800,00
	25.02.4010.2.130.14.422.339030.01.5000006	80.000,00
	27.02.5002.1.035.15.451.449051.01.1000035	15.800,00
	22.01.6007.2.363.22.661.339039.01.1100000	60.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.449052.95.5000042	300.000,00
	22.01.6007.2.363.22.661.339039.01.1100000	17.000,00
	29.01.2001.2.046.12.361.339039.02.2620000	28.000,00
	23.01.7001.2.311.04.122.339093.01.1100000	3.500,00
	23.01.7001.2.311.04.122.339039.01.1100000	10.000,00
	Total Suplementação:	3.502.630,00
<u>Anulação</u>	<u>Dotação</u>	<u>Valor</u>
	26.01.5003.2.173.15.451.339039.05.1000012	200.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 21/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15324/2022
Lei Orçamento: 5689/2021

26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000072	300.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000072	200.000,00
27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	11.300,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	114.740,00
30.01.3002.2.090.13.392.339039.01.1100000	37.000,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	200.000,00
25.04.4002.2.121.08.244.339039.95.5000011	58.000,00
24.01.1009.2.039.10.301.339032.01.3050000	1.100,00
29.01.2007.2.078.12.361.339048.01.2200000	10.000,00
29.01.2007.2.078.12.361.339039.01.2200000	1.390,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000072	240.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000072	160.000,00
27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	300.000,00
20.01.3007.2.108.27.812.449052.01.1100000	10.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000072	410.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000072	200.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000072	100.000,00
26.01.5003.2.173.15.451.339039.05.1000012	182.000,00
26.01.5003.2.173.15.451.339039.05.1000012	250.000,00
26.01.5003.2.176.26.782.339030.01.1100000	2.800,00
25.01.4002.2.123.08.244.339039.01.5100000	80.000,00
27.02.5002.2.170.15.452.339039.01.1000035	15.800,00
22.01.6007.1.081.22.451.449051.01.1100000	60.000,00
25.04.4002.2.122.08.244.339039.95.5000042	300.000,00
22.01.6007.1.081.22.451.449051.01.1100000	17.000,00
29.01.2002.2.339.12.365.339039.02.2730000	28.000,00
27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	3.500,00
27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	10.000,00
Total Anulação:	3.502.630,00